

PROPOSTA DE PREÇO

REFERENTE: Dispensa de Licitação do Processo Administrativo Nº 015/2023, da Prefeitura Municipal de Livramento.

OBJETO: Aquisição de pão salgado tipo francês, pão tipo doce e bolo tipo fofo diversos sabores, para atender a demanda das diversas Secretarias deste município, conforme termo de referência.

PROPONENTE: Clodomir Meira de Brito – ME; **CNPJ:** 18.541.772/0001-04.

Prezados Senhores;

Nos termos da licitação em epigrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QNT.	P. UNT.	P. M. TOTAL
1	Pão salgado tipo francês	Kg	1.800	R\$ 10,00	R\$ 18.000,00
2	Pão tipo doce	Kg	1.000	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
3	Bolo tipo comum diversos sabores	Kg	1.200	R\$ 18,00	R\$ 21.600,00
				V. TOTAL	R\$ 51.600,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 51.600,00 (Cinquenta e um mil reais);

PRAZO DE ENTREGA: Diária;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mensal através de transferência ou depósito bancário;

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias;

DADOS BANCÁRIOS DO PROPONENTE PARA FINS DE PAGAMENTOS: Banco: 206; Agencia: 0001; Conta: 968.379.28-7.

Livramento – PB, 02/05/2023.

Maria do Livramento Leite Cavalcante Brito
Maria do Livramento Leite Cavalcante
Procuradora

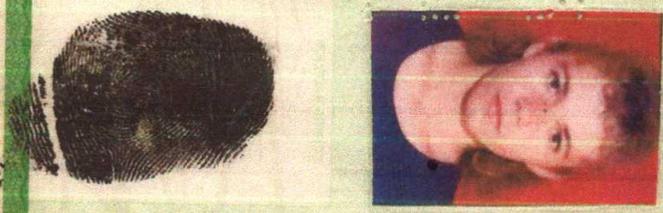
Prefeitura Municipal de Livramento
Recebido em 02/05/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DI.P.78



Maria do Livramento Leite Cavalcante Brito
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2823768 DATA DE EXPEDIÇÃO 28 DEZ. 1998

NOME MARIA DO LIVRAMENTO LEITE CAVALCANTE BRITO
FILIAÇÃO Estevão Leite Cavalcante e de Maria de Fatima Leite Cavalcante

NATURALIDADE Livramento - Pb. DATA DE NASCIMENTO 27.02.1979

DOC ORIGEM Cert. Cas. 3.131. Fls. 70. Liv. 8/11
Cartório de Taperoá - Pb.

CPF João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARIA DO LIVRAMENTO LEITE CAVALCANTE BRITO

Ng de Inscrição 039618224-09 Data do Nascimento 27/02/79



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Maria do Livramento Leite Cavalcante Brito
MARIA DO LIVRAMENTO LEITE CAVALCANTE BRITO

S
E
R
V
I
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 03/08/99

Prefeitura Municipal de Livramento
Recebido em 02/05/2023



ROTEIRO: 016 - 0091 - 720 - 1700
 MATRÍCULA: 2337633-2023-3-2
 DOM. BANC.:

DOM. ENT.:

Data de Apresentação: **06/04/2023**
 Cadastre sua Fatura em Débito Automático.
 Utilize o Código: **0002337633-8**

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1
 RESIDENCIAL / RESIDENCIAL LIGAÇÃO: MONOFASICO
 CONJUGE: Clodomir meira de Brito
 TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP: Lim. Min.: 202 Lim. Max.: 231

MARIA DO LIVRAMENTO LEITE CAVALCANTE BRITO

RLA DOM EXPEDITO EDUARDO DE OLIVEIRA, 60 - 58690000 - 58690000

CENTRO LIVRAMENTO (AG: 85)

CNPJ/CPF/RANI: 03X.XXX.XX4-09
 Insc. Est.:

CÓDIGO DO CLIENTE
5/2337633-8
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000600962

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	27/02/2023	28/03/2023	29	27/04/2023



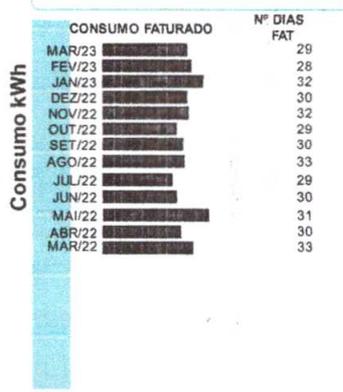
NOTA FISCAL Nº: 000.927.173 - Série: 002
 DATA DE EMISSÃO: 29/03/2023
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>
 chave de acesso:
 2523 0309 0951 8300 0140 6600 2000 9271 7310 1911 5217
 Protocolo de Autorização:
 3252300006015244 - 29/03/2023 14:41:38

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Março / 2023	14/04/2023	R\$ 47,74

- HIV/AIDS: O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO.

tens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	Base Calc. % Aliq. ICMS (R\$)	ICMS (R\$)	Tarifa unit R\$	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo em kWh	KWH	131,00	0,777870	101,90	5,08	101,90	18	18,34	0,599080	19,13	1,0845	0,21
Energia Atv Injetada oUC 03/2023 mPT	KWH	101,00	0,694520	-70,14	-3,92	-31,80	18	-5,73	0,599080	19,13	4,9955	0,95
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS										70,10	18,00	12,61
TAXA MANUT. ILUM PUBLICA				15,98	0,00	0,00	0	0,00				

10-423



TOTAL: 47,74 1,15 70,10 12,61

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
00000600962	Energia ativa em kWh	Ponta	11664	11795	1	131

RESERVADO AO FISCO

Art. 13, Inciso VII do RICMS/PB - 1997

BANCO DO BRASIL S A		001-9	00190.00009 03268.926007 67473.895174 6 93200000004774	
LOCAL DE PAGAMENTO PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL S A			VENCIMENTO 14/04/2023	
BENEFICIÁRIO ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA			CNPJ 09.095.183/0001-40	
ENDERECO BR230 KM 25, S N - CRISTO REDENTOR - JOÃO PESSOA / PB - CEP 58071-680			Ag/COD. BENEFICIÁRIO	
DATA DO DOCUMENTO 29/03/2023			NOSSE NÚMERO 32689260067473895	
Nº DOCUMENTO 2337633-2023-03-2			(-) VALOR DO DOCUMENTO 47,74	
ESPECIE DOC DS			ACEITE N	
DATA DO PROCESSAMENTO 29/03/2023			(-) DESCONTOS/ ABATIMENTOS	
CARTERA 17			ESPÉCIE R\$	
QUANTIDADE			VALOR	
INSTRUÇÕES OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA. TITULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO. NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.				
PAGADOR MARIA DO LIVRAMENTO LEITE CAVALCANTE BRITO RUADOM EXPEDITO EDUARDO DE OLIVEIRA, 60 - 58690000 LIVRAMENTO (AG: 85)			CPF/CNPJ 039.618.224-09	
SACADOR/AJUISTA			CÓD. DE BAIXA	

Pague por **PIX**
 É fácil, rápido e seguro.



Abra sua conta VOLTZ - Energisa
contavoltz.com/pix
 Receba sua conta só com o PIX
 Cadastre-se em nossos canais



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
Ficha de Compensação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Livramento - PB

Comarca de Taperoá

Paraíba - BRASIL - Rua Antônio Germano Nunes, 90 - Centro - Livramento -

e-mail: cartoriodelivramentopb@gmail.com

Tel.: (83) 99672-7100

Jessyca Segadilha Fonseca

Tabeliã Titular

1º TRASLADO

TRASLADO DA PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ CLODOMIR MEIRA DE BRITO

LIVRO P-21, PÁGINA 190 a 191, sob nº 245301

Aos trinta e um (31) dias do mês de março (3) de dois mil e vinte e três (2023), nesta cidade de Livramento, Comarca de Taperoá, Paraíba, Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Livramento - PB, perante mim, Mayara da Silva Rodrigues (Escrevente), compareceu como outorgante **CLODOMIR MEIRA DE BRITO**, Microempreendedor individual, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.541.772/0001-04, com sede à Rua Presidente João Pessoa, nº 111, Centro, Livramento-PB, neste ato representada por **CLODOMIR MEIRA DE BRITO**, brasileiro, casado, empresário, nascido aos vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis (26/02/1976), na Cidade de LIVRAMENTO, Estado da Paraíba, RG nº 67.672.723-2 SSP-SP, onde consta o CPF nº 248.002.568-36, filho de RAFAEL MEIRA DE VASCONCELOS e INACIA MEIRA DE BRITO VASCONCELOS, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, nº 111, CENTRO, CEP 58690000, Livramento-PB. O presente reconhecido como sendo o próprio de que trato, apresentando nesta oportunidade os documentos em seus originais, do que dou fé. E, pelo outorgante me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora **MARIA DO LIVRAMNETO LEITE CAVALCANTE BRITO**, nacionalidade brasileira, estado civil casada, profissão agricultora, nascida aos vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e setenta e nove (27/02/1979), na Cidade de Livramento, Estado da Paraíba, portadora da cédula de identidade RG nº 2.623.768 SSP-PB, portadora da inscrição de CPF nº 039.618.224-09, filha de ESTEVÃO LEITE CAVALCANTE e MARIA DE FÁTIMA LEITE CAVALCANTE, residente e domiciliada na Rua Presidente João Pessoa, nº 111, centro, CEP 58690000, Livramento-PB. A quem confere os mais amplos PODERES para, assinando em conjunto ou separadamente a procuradora, independentemente da ordem indicada, gerir, administrar e praticar ainda todos os atos que extrapolem a gerência e administração, inclusive quanto ao patrimônio dele outorgante, seja com relação aos bens de seu ativo permanente ou circulante,

Ofício de Registro Civil
das Pessoas Naturais e
Tabelionato de Notas
Livramento - PB

Mayara da Silva Rodrigues
Escrevente
Tabeliã Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ou requerendo expedição de todos e quaisquer documentos e ou realizações de quaisquer atos que se fizer necessários; outorga ainda poderes para praticar todos os atos necessários para a administração trabalhista, previdenciária e social da empresa outorgante, admitindo e demitindo funcionários da outorgante, podendo aceitar, elaborar e assinar todos os documentos relativos a contratação e demissão de pessoal, sobretudo contratos de trabalho, carteiras de trabalho, autorização para movimentação de conta vinculada ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), declarações de emprego, fichas e registros de empregados, cartas de demissão, declarações de vencimentos, cartões para abertura de contas corrente bancárias, cadastramento do PIS, receber e dar aviso prévio, advertir ou suspender verbal ou por escrito empregados da outorgante, firmar declaração para escola, assinar notificações trabalhistas, dar baixa e liquidar litígios, promover e assinar acertos de contas com empregados da outorgante, representado-a na respectivas homologações, junto ao Ministério do Trabalho, Sindicatos e onde mais se fizer necessário, atualizar carteiras de trabalho, mediante a notação das alterações ocorridas, demonstrativos de Imposto de Renda de empregados; e, junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT, assinar a sua correspondência comercial, livros, guias e papéis fiscais, retirar registros com ou sem valor, colis, papéis, documentos, vales postais, e o que mais lhe pertença, promover e autorizar despachos nas Alfândegas, Redes Ferroviárias e Empresas de Transporte em Geral, representar perante Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública e outras, aí, resolvendo quaisquer assuntos de conveniência e interesse da outorgante, assinar termos de responsabilidade, de transferência e outros. Outrossim, confere finalmente à mesma procuradora poderes para, em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, vender, ceder, prometer vender, prometer ceder quaisquer bens da empresa outorgante, quer sejam imóveis, móveis e semoventes, e demais direitos e obrigações, ou por qualquer outra forma ou título alienar, a quem convier, bem como, comprar, prometer comprar ou adquirir por qualquer forma todo e qualquer bem, quer seja imóvel, móvel ou semovente, tudo pelo preço, cláusulas e condições que qualquer natureza, a quem quiser e pelo valor, prazo e condições que livremente convencionar, os imóveis que o outorgante possui ou venha a possuir, podendo para tanto, descrevê-los, outorgar e assinar escrituras públicas, contratos, bem como quaisquer outros, instrumentos que se tornarem necessários, públicos ou particulares e de qualquer natureza, transmitir e receber posse, jus, domínio, direito, ações e servidões, receber o preço e dar quitação, fazer pagamentos e receber quitações, responder pela evicção de direito, representando-o perante todas repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, Tabelião de Notas, Oficial de Registro de Imóveis e demais órgãos e departamentos competentes, assinar tudo que se fizer necessário, prestar e assinar declarações de estilo sob responsabilidade civil e criminal, declarar a inexistência de feitos ajuizados, débitos de qualquer natureza, inclusive fiscais no âmbito Federal, Estadual e Municipal, relativos a quaisquer secretarias ou órgãos públicos ou privados, exigir ou dispensar certidões negativas de qualquer natureza na aquisição, venda ou oneração de bens imóveis, fazendo declarações necessárias, solicitar informações, esclarecer dúvidas, pagar impostos, taxas, guias e emolumentos, preencher e assinar formulários, requerer e autorizar registros, apresentar documentos comprobatórios, fazer levantamentos, apresentar provas, assinar documentos necessários, concordar ou discordar com cláusulas, termos e condições, assinar os documentos de venda (CRV) de veículos, representá-la junto ao Departamento do Serviço de

Ofício de Registro Civil
das Pessoas Naturais e
Tabelionato de Notas
Livramento - PB

Mayara da Silva Rodrigues
Escrevente
Tabeliã Substituta



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 256113C



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.541.772/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2013	
NOME EMPRESARIAL CLODOMIR MEIRA DE BRITO 24800256836			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOSSA SENHORA DE FATIMA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R PRESIDENTE JOAO PESSOA	NÚMERO 111	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 58.690-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LIVRAMENTO	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 9658-0182		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/04/2023** às **11:07:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil CLODOMIR MEIRA DE BRITO
CPF 248.002.588-36

CNPJ 18.541.772/0001-04
Data de Abertura 23/07/2013

Nome Empresarial
CLODOMIR MEIRA DE BRITO 24800258836

Nome Fantasia
NOSSA SENHORA DE FATIMA

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 23/07/2013

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
58690-000	RUA PRESIDENTE JOAO PESSOA	111	TERREO
Bairro	Município	UF	
CENTRO	LIVRAMENTO	PB	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	23/07/2013	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Proprietário(a) de casa de chá, independente

Atividade Principal (CNAE)

5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de produtos de panificação

Atividades Secundárias (CNAE)

4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLODOMIR MEIRA DE BRITO 24800256836
CNPJ: 18.541.772/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

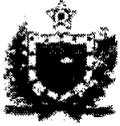
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:09:30 do dia 18/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2023.

Código de controle da certidão: **B2D7.7B32.D924.0D53**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 65E5.DB88.94B3.D055

Emitida no dia 18/04/2023 às 11:10:24

Nome Empresarial:

CLODOMIR MEIRA DE BRITO 24800256836

Endereço:

PRESIDENTE JOAO PESSOA

Número:

111

Complemento:

TERREO

Bairro:

CENTRO

Município:

LIVRAMENTO

CEP:

58690-000

Inscr. Estadual:

16.217.635-0

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

18.541.772/0001-04

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO**

VÁLIDA POR 60 DIAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº 018/2023

PEDIDO Nº 018/2023

DE 18/04/2023

NOME: Clodomir Meira de Brito

CPF OU CNPJ: 18.541.772/0001-04

ENDEREÇO: Rua Presidente João Pessoa, 111, Centro, Livramento – PB

Dando Deferimento ao Pedido acima, e ressaltando o direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar Dívidas que venham a ser apuradas CERTIFICA, para fins de direito, que, revendo os registros da Dívida Ativa do Município inscrita, nesta repartição Fiscal, verificou-se:

EXISTÊNCIA DE DÉBITO EM NOME DA PESSOA/EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA

INEXISTÊNCIA DE DÉBITO EM NOME DA PESSOA/EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA

Relação de Débitos Existentes

INEXISTÊNCIA de débito em nome dos interessados acima identificados

E para constar, extrai esta **CERTIDÃO**, “**NEGATIVA**”, que vai assinada por mim.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS


Carlos Marcelo Freires
Chefe da Div. de Arrecadação

Livramento – PB, em 18 de Abril de 2023

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.541.772/0001-04
Razão Social: CLODOMIR MEIRA DE BRITO
Endereço: RUA PRESIDENTE JOAO PESSOA 111 / CENTRO / LIVRAMENTO / PB / 58690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2023 a 03/05/2023

Certificação Número: 2023040420424196620365

Informação obtida em 18/04/2023 11:13:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLODOMIR MEIRA DE BRITO 24800256836 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.541.772/0001-04
Certidão n°: 16247173/2023
Expedição: 18/04/2023, às 11:14:19
Validade: 15/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLODOMIR MEIRA DE BRITO 24800256836 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.541.772/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

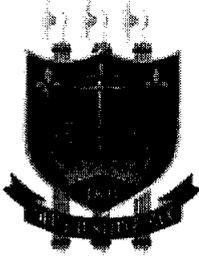
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 18.541.772/0001-04

Razão Social: CLODOMIR MEIRA DE BRITO

Nome Fantasia: NOSSA SENHORA DE FATIMA

Certidão emitida às 11:19 de 18/04/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: /N+6NKlr. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.